

# PONTOS ALTERADOS NA POLÍTICA COMERCIAL DO UP2DATA

Versão 1.5

POLÍTICA COMERCIAL 1.3	POLÍTICA COMERCIAL 1.5	COMENTÁRIO
<p><b>1 INTRODUÇÃO</b></p> <p>O termo UP2DATA identifica o serviço de fornecimento de informações de final de dia (EOD) e de referência da B3, bem como representa as soluções tecnológicas empregadas pela B3 para viabilizar a oferta de tal serviço de forma a agregar valor aos usuários dessas informações. Este documento tem o objetivo de descrever as regras e condições referentes ao serviço, orientando atuais e futuros clientes.</p>	<p><b>1 INTRODUÇÃO</b></p> <p>Este documento tem o objetivo de descrever as regras referentes ao serviço <b>UP2DATA</b>, descrevendo os direitos e obrigações dos contratantes do serviço (“<b>POLÍTICA COMERCIAL</b>”).</p>	<p>Revisão de texto</p>

## 2 SOBRE O UP2DATA

O UP2DATA fornece de forma organizada, consolidada, padronizada e antecipada informações de final de dia (EOD) e de referência da B3, tais como preço de fechamento, preço de ajuste, preço de referência, cadastro de instrumentos, curvas, superfície de volatilidade, índices, entre outros. Para mais informações e acessar as documentações disponíveis, acesse: [www.b3.com.br/up2data](http://www.b3.com.br/up2data).

## 2 SOBRE O UP2DATA

É uma solução tecnológica desenvolvida pela B3 para viabilizar o serviço de processamento de dados que fornece de forma organizada, consolidada, padronizada **DADOS REGULATÓRIOS** e **ESPECIALIZADOS** dos mercados administrados pela B3 (“**DADOS UP2DATA**”), conforme previsto no Item 2 desta **POLÍTICA COMERCIAL**. Para mais informações e para acessar a documentação disponível, acesse: [www.b3.com.br/up2data](http://www.b3.com.br/up2data).

Atualização do nome do produto e revisão de texto

<p><b>2.1 Informações disponíveis</b></p> <p>Por meio deste serviço, é possível acessar as seguintes informações dos mercados administrados pela B3:</p>	<p><b>2.2 DADOS UP2DATA</b></p> <p>Por meio do serviço <b>UP2DATA</b>, é possível acessar as seguintes informações dos mercados administrados pela B3:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>DADOS REGULATÓRIOS:</b> são as informações previstas no Comunicado Externo 033-2019-VPC;</li></ul>	<p>Revisão de texto e inclusão do conceito de dados regulatórios</p>
--	--	--

<p style="text-align: center;"><b>2.3 Informações disponíveis</b></p> <p>(...)</p> <p><b>Curva</b> – É uma estrutura de preços/taxas definida ao longo do tempo.</p> <p><b>Indicadores Econômicos</b> – É um número, taxa ou percentual que permite representar uma realidade econômica de maneira quantitativa e direta. Geralmente, trata-se de uma estatística que supõe a aferição de uma variável durante um certo período. A interpretação de um indicador permite conhecer a situação da economia e possibilita projeções futuras.</p> <p><b>Superfície de volatilidade</b> – É uma estrutura a termo das taxas de volatilidade, as quais se expressam em deltas publicados e prazos, correspondentes aos vencimentos autorizados a negociação, mesmo que não existam contratos em aberto.</p>	<p style="text-align: center;"><b>2.4 DADOS UP2DATA</b></p> <p>(...)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>DADOS ESPECIALIZADOS:</b> são informações desenvolvidas pela B3 que passaram por processamento de cálculos e/ou transformação com base em processos, inteligência, capacidade analítica interna e/ou outros meios ou metodologias desenvolvidas pela B3:</li><li>a) <b>Canais de Mercado</b> – É o conjunto de <b>DADOS ESPECIALIZADOS</b> disponibilizado por tipo de mercado e que contém diferentes campos calculados e customizados pela B3;</li><li>b) <b>Curva</b> – É um conjunto de preços/taxas, de um determinado ativo, organizado como estrutura a termo;</li><li>c) <b>Indicadores Econômicos</b> – É um número, taxa ou percentual que permite representar uma realidade econômica de maneira quantitativa e direta. Geralmente, trata-se de uma estatística que supõe a aferição de uma variável durante um certo período. A interpretação de um indicador permite conhecer a situação da economia e possibilita projeções futuras;</li><li>d) <b>Superfície de volatilidade</b> – É uma estrutura a termo das taxas de volatilidade, as quais se expressam em deltas publicados e prazos correspondentes aos vencimentos autorizados a negociação, mesmo que</li></ul>	<p>Revisão de texto e inclusão do conceito de dados especializados</p>
---	--	--

# Pontos alterados na Política Comercial do UP2DATA

VERSÃO 1.5

[B]<sup>3</sup>

**Índices** – É um indicador de variação de um determinado conjunto de ativos/papeis.

**Eventos Corporativos** - O pacote de Eventos Corporativos é formado por arquivos que compilam informações divulgadas pelas companhias listadas na B3 – atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, comunicados ao mercado, avisos aos acionistas e outros documentos. Esses dados são estruturados, padronizados e divulgados no UP2DATA.

não existam contratos em aberto, nem tampouco tenha havido negociação;

- e) **Índices** – É um indicador de desempenho de um determinado ativo/papel e/ou de uma determinada carteira teórica de valores mobiliários incluindo os pesos relativos de seus constituintes;
- f) **Eventos Corporativos** – Informações extraídas, identificadas, organizadas e classificadas de obrigações do emissor referentes aos ativos por ele emitidos e depositados na central depositária da B3 divulgados na forma de dados estruturados e padronizados.

## 2.5 Características

O UP2DATA foi estruturado para facilitar o acesso às informações de fechamento e de referência pelo mercado. As principais características e os diferenciais do serviço estão descritos abaixo:

## 2.2 Características

As principais características e os diferenciais do **UP2DATA** estão descritas abaixo:

Revisão de texto

### 3 USUÁRIOS DO UP2DATA

O **USUÁRIO DO UP2DATA** é qualquer organização que, mediante a celebração do **CONTRATO DE SERVIÇOS UP2DATA**, acessa os dados disponibilizados no UP2DATA exclusivamente para uso em atividades internas. Os **USUÁRIOS DO UP2DATA** são todas as instituições que necessitam de dados EOD e/ou de referência.

A autorização de uso de informações do UP2DATA pode ser estendida a empresas que façam parte do mesmo grupo econômico dos **USUÁRIOS DO UP2DATA**. O grupo econômico de **USUÁRIOS DO UP2DATA** refere-se ao grupo de instituições constituído por: (i) pessoas jurídicas que sejam, direta ou indiretamente, controladas por uma mesma pessoa jurídica; e/ou (ii) controlador e suas controladas, direta

### 3 USUÁRIOS DO UP2DATA

O **USUÁRIO** do **UP2DATA** é qualquer indivíduo, instituição e/ou organização que, mediante a celebração de **CONTRATO DE SERVIÇOS UP2DATA**, contrata os serviços do **UP2DATA**.

A autorização de uso do **UP2DATA** pode ser estendida a empresas que façam parte do mesmo grupo econômico dos **USUÁRIOS**. O termo “grupo econômico” do **USUÁRIO** refere-se ao grupo de instituições constituído por: (i) pessoas jurídicas que sejam, direta ou indiretamente, controladas por uma mesma pessoa jurídica; e/ou (ii) controlador e suas controladas, direta ou indiretamente. Todas as empresas pertencentes ao grupo do **USUÁRIO** devem ser informadas previamente à **B3** em formulário próprio, contido no Anexo III do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Revisão de texto



ou indiretamente. Todas as empresas pertencentes ao grupo do **USUÁRIO DO UP2DATA** devem ser informadas previamente à **B3** em formulário próprio. Qualquer alteração na composição do grupo também deverá ser comunicada previamente à B3.

**UP2DATA**. Qualquer alteração na composição do grupo também deverá ser comunicada previamente à B3 e realizada a devida atualização do formulário específico.

Os **USUÁRIOS** serão classificados em:

- **USUÁRIOS NACIONAIS:** **USUÁRIOS** que acessam o **UP2DATA** no Brasil; e
- **USUÁRIOS INTERNACIONAIS:** **USUÁRIOS** que acessam o **UP2DATA** no exterior.

#### 4 UTILIZAÇÃO DO UP2DATA

A **UTILIZAÇÃO DO UP2DATA** refere-se à armazenagem (*storage*), ao processamento e ao uso, pelo **USUÁRIO DO UP2DATA**, das informações disponibilizadas pela B3, em suas rotinas operacionais de Risco, Compliance, Back Office, dentre outras, não sendo permitida qualquer forma externa de utilização, tais como **distribuição (ou redistribuição), circulação, publicação (ou republicação), modificação ou derivação e, tampouco, a oferta de serviços similares.**

*OBS: Não é igualmente permitida a utilização das informações disponibilizadas pela B3 no UP2DATA para fins de elaboração, criação, cálculo ou geração de qualquer modalidade de índice, bem como de instrumentos financeiros, valores mobiliários (ex. opções e derivativos) em benefício próprio ou de terceiros, e, tampouco, para prestação de serviços autônomos de difusão de dados de*

#### 4 UTILIZAÇÃO DO UP2DATA

A B3 considera:

**DISTRIBUIÇÃO** de dados: disponibilização dos **DADOS UP2DATA** em ambiente com acesso restrito, como aqueles que exigem login e senha. Dados comercializados também são considerados nessa categoria;

**DIVULGAÇÃO** de dados: prática de disponibilizar os **DADOS UP2DATA** em ambiente de acesso público, sem qualquer forma de comercialização desses dados.

Os **DADOS REGULATÓRIOS**, podem ser utilizados, conforme políticas estabelecidas pelos **USUÁRIOS**, e regras constantes nesta **POLÍTICA COMERCIAL**, incluindo mas não se limitando aos pagamentos devidos, com exceção da criação de índices, taxas e benchmarks e assemelhados que tenham como base ou insumo os **DADOS REGULATÓRIOS**, que deverá ser autorizada expressamente e previamente pela B3, por meio de instrumento específico, sendo certo que, para sua **DISTRIBUIÇÃO** e **DIVULGAÇÃO** é necessária a assinatura do **CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO** conforme Política Comercial de Distribuição do **UP2DATA**.

Os **DADOS ESPECIALIZADOS** somente poderão ser utilizados para a finalidade exclusiva de estudos e análises internas.

Não é permitida a utilização dos **DADOS ESPECIALIZADOS** para:

Revisão de texto

# Pontos alterados na Política Comercial do UP2DATA

VERSÃO 1.5

[B]<sup>3</sup>

<p><i>mercado e de avaliação ou fornecimento de bases de dados e produtos a terceiros.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>(i) <b>DISTRIBUIÇÃO</b> (ou redistribuição), <b>DIVULGAÇÃO</b>, circulação, publicação (ou republicação), venda, compartilhamento, cessão, customização, modificação ou derivação e, tampouco, a oferta de serviços similares, sendo permitida somente a partir da assinatura do contrato específico de distribuição de dados, nos termos da <b>Política Comercial de Distribuição do UP2DATA</b>;</li><li>(ii) elaboração, criação, cálculo ou geração de qualquer modalidade de índice, taxa, <i>benchmarks</i> ou correlatos, bem como de instrumentos financeiros, valores mobiliários (ex. opções e derivativos) em benefício próprio ou de terceiros, salvo autorização expressa exarada pela B3 em instrumento contratual específico.</li><li>(iii) utilização diversa da finalidade definida acima;</li><li>(iv) utilizar qualquer tipo de ferramenta, tecnologia, engenharia reversa ou qualquer outro método que vise individualizar as informações de forma a identificar as operações individualizadas ou as partes destas operações;</li><li>(v) coagir terceiros.</li></ul>	
--	---	--

### 5 ESTRUTURA DOS CANAIS DE INFORMAÇÃO

As informações do UP2DATA são disponibilizadas por meio de canais que foram agrupados de modo unitário ou por tipo de mercado.

#### 5.1 Canais por tipo de mercado

Os canais desta categoria são segregados em quatro tipos de mercados distintos, que possuem dados de cadastro de instrumento, posições em aberto, informações de negócio, preço de ajuste e preço de referência. A divisão de canais e suas particularidades estão descritas abaixo.

#### 5.2 Canais unitários

Os canais unitários são segregados em quatro categorias: índices, curvas, superfície de volatilidade,

### 5 ESTRUTURA DOS CANAIS DE INFORMAÇÃO

Os **DADOS UP2DATA** são disponibilizadas por meio de canais que foram agrupados em **DADOS REGULATÓRIOS** ou **DADOS ESPECIALIZADOS**.

#### 5.1 Canais de DADOS REGULATÓRIOS

Os **CANAIS DE DADOS REGULATÓRIOS** oferecem os **DADOS REGULATÓRIOS**.

Os arquivos constantes nestes canais são oferecidos exclusivamente somente em formato CSV, não sendo possível nenhum outro tipo formato ou de customização para acesso à tais dados, seja criar, alterar, transformar ou agregar novas informações ou colunas do arquivo.

Os arquivos disponíveis são: Cadastro de Instrumentos (Balcão), Cadastro de Instrumentos (Listado), Negócios Consolidados (Balcão), Negócios Consolidados (Listado), Negócios Consolidados do Pregão – *After*

Revisão de texto e inclusão do conceito de dados regulatórios e de dados especializados

indicadores econômicos e eventos corporativos. A divisão desses canais e suas particularidades estão descritas abaixo.

*Market* (Listado), Posições em aberto de empréstimo de ativos, Posições em aberto em derivativos (Listado) e Resumo de empréstimos de ativos.

## 5.2 Canais de DADOS ESPECIALIZADOS

Os **CANAIS DE DADOS ESPECIALIZADOS** contêm os **DADOS ESPECIALIZADOS**, e atualmente os canais disponíveis são:

# Pontos alterados na Política Comercial do UP2DATA

[B]<sup>3</sup>

VERSÃO 1.5

<p><b>6 TABELA DE PREÇOS</b></p> <p>A tabela de preços reflete o agrupamento por canais, sendo que os valores presentes nas tabelas abaixo serão cobrados mensalmente, com base nos canais contratados pela instituição.</p>	<p><b>6 PREÇOS</b></p> <p>Os <b>USUÁRIOS</b>, observados seus acessos a canais diferenciados, serão cobrados pelos serviços <b>UP2DATA</b> na forma, condições e valores abaixo, observada a necessidade de assinatura do <b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UP2DATA</b>.</p>	<p>Revisão de texto</p>
<p><b>6.1 Valores para Clientes Nacionais</b></p> <p><b>6.2 Valores para Clientes Internacionais</b></p>	<p><b>6.3 Valores para USUÁRIOS NACIONAIS</b></p> <p><b>6.4 Valores para USUÁRIOS INTERNACIONAIS</b></p>	<p>Revisão dos preços por tipo de usuário</p>

<p><b>6.4 Instalações adicionais</b></p> <p>Caso o <b>USUÁRIO DO UP2DATA</b> necessite de chaves de instalação adicionais às disponibilizadas no ato da contratação dos serviços, deverá solicitar à B3, no ato da contratação do serviço ou posteriormente, mediante o preenchimento do Anexo II, com a indicação da quantidade de chaves de instalação adicionais necessárias. Cada chave de instalação adicional acarretará ao <b>USUÁRIO DO UP2DATA</b> a cobrança do valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por chave de instalação, para clientes nacionais, ou US\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco dólares norte-americanos) por chave de instalação para clientes internacionais.</p>	<p><b>6.4 Instalações adicionais</b></p> <p>Caso o <b>USUÁRIO</b> do <b>UP2DATA</b> necessite de chaves de instalação adicionais às disponibilizadas no ato da contratação dos serviços, deverá solicitar à B3, no ato da contratação do serviço ou posteriormente, mediante o preenchimento do Anexo II, com a indicação da quantidade de chaves de instalação adicionais necessárias. Cada chave de instalação adicional acarretará ao <b>USUÁRIO</b> do <b>UP2DATA</b> a cobrança do valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por chave de instalação, para clientes nacionais, ou US\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco dólares norte-americanos) por chave de instalação para clientes internacionais.</p>	<p>Revisão de texto</p>
--	--	-------------------------

#### 6.5 Período de Gratuidade

Os primeiros 30 (trinta) dias após a assinatura do **CONTRATO DE SERVIÇOS UP2DATA** e instalação da ferramenta serão gratuitos na primeira contratação. A concessão de prazos diferenciados de gratuidade dependerá da aprovação dos comitês internos da B3 competentes. Ao contratar o serviço, serão incluídas as informações do canal unitário “Indicadores Econômicos” sem qualquer custo adicional ao **USUÁRIO DO UP2DATA**.

#### 6.6 Período de Gratuidade

Os primeiros 30 (trinta) dias após a assinatura do **CONTRATO DE SERVIÇOS UP2DATA** e instalação da ferramenta serão gratuitos na primeira contratação. A concessão de prazos diferenciados de gratuidade dependerá da aprovação dos comitês internos da B3.

Revisão de texto



### 7 CONTRATO DE SERVIÇOS UP2DATA

O **CONTRATO DE SERVIÇOS UP2DATA** descreve os deveres e as obrigações dos contratantes e da B3 e autoriza o uso das informações do UP2DATA somente para uso interno à organização, não sendo permitida a distribuição dos dados. A assinatura do **CONTRATO DE SERVIÇOS UP2DATA** é necessária para todos os **USUÁRIOS DO UP2DATA**.

### 7 CONTRATO DE SERVIÇOS UP2DATA

O **CONTRATO DE SERVIÇOS UP2DATA** descreve os deveres e as obrigações dos **USUÁRIOS** contratantes e da B3, bem como determina as condições da utilização pelo **USUÁRIO** das Informações Disponíveis no **UP2DATA**, nos termos do item 4, acima, não sendo permitida a distribuição dos dados sem a assinatura do Contrato de Distribuição do **UP2DATA**, nos termos da **Política Comercial de Distribuição do UP2DATA**.

A assinatura do **CONTRATO DE SERVIÇOS UP2DATA** é necessária para todos os **USUÁRIOS** do **UP2DATA**.

(...)

- **Anexo III:** este Anexo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UP2DATA** deve ser preenchido e enviado à B3, ainda que eletronicamente, pois compreende as instituições pertencentes ao grupo econômico do **USUÁRIO** para acesso ao **UP2DATA**. Este documento deve ser atualizado sempre que a instituição contratante necessitar incluir em seu grupo econômico uma nova instituição participante não cadastrada anteriormente.

Revisão de texto e inclusão do Anexo III

### 7.2 Requisitos tecnológicos

Os **USUÁRIOS DO UP2DATA** deverão instalar ou permitir a instalação da aplicação em seus ambientes tecnológicos internos, de modo a permitir o acesso ao **UP2DATA**, para que haja o recebimento das informações no formato previamente definido.

Para tanto, deverão aceitar o Termo de Uso dos softwares ou equipamentos necessários à recepção das informações **UP2DATA**, cujos termos integram o software a ser instalado e o **CONTRATO DE SERVIÇOS UP2DATA**.

Removido

Adequação por conta da modalidade Cloud.